

	<p>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lácio, nº 36 - Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

PORTARIA CREF10/PB Nº 004/2018, DE 21 DE SETEMBRO 2018.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de fato ocorrido com profissional de Educação Física na jurisdição do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR um processo administrativo para apurar a atuação do profissional Fábio Emanuel Rodrigues Silva fora da jurisdição de seu registro.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 40 (quarenta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Roseni Nunes de Figueiredo Grisi (presidente), Álvaro Luís Pessoa de Farias e Vania Rezende Carvalho (membros).

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente